



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.040, DE 14 DE JUNHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção da UBS, Mais Médicos, Ambulatório de Especialidades, Ações de Epidemiologia, Assistência Farmacêutica, Central de Regulação e Ações de Vigilância de Saúde.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 225.500,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2088 – Mais Médicos, para pagamento de despesas com outros auxílios financeiros à pessoa física;

III - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

IV - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com material de consumo.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

II - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais especial e suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de junho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	312	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	26.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	313	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	338	10.301.0017.2088.0000	MAIS MÉDICOS	20.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	041 PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
	371	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
	40.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	410	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
	3.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM		
Subtotal do Crédito Especial R\$				94.500,00	

384	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	01	TESOURO		
	310	000 SAÚDE-GERAL		
361	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
30.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01	TESOURO		
	310	000 SAÚDE-GERAL		
362	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310	000 SAÚDE-GERAL		
401	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
300 118 SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA

Subtotal do Crédito Suplementar R\$ 131.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$ 225.500,00

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	175.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.33.00.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	26.500,00
1721.33.00.10	Programa Mais Médicos	20.000,00
1721.33.30.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.000,00
1721.33.30.38	Programa de Metas e Ações DST/AIDS/PAM	3.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 225.500,00